



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1312

IPIRANGA, 13 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA - 1



RESOLUÇÃO Nº 01 /2021 – CMH

Elege a nova diretoria do Conselho Municipal de Habitação

O Conselho Municipal de Habitação do Município de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1921/2009

RESOLVE

ART. 1º - Fica eleita a nova diretoria do Conselho Municipal de Habitação;

§ Único – será composta pelos membros:

Presidente o Sr. Jorge Amilton de Almeida, **Vice-Presidente** Fabiano Ratin Alves e **Secretária** A Srta. Malis Anita Taborda Püglla.

Demais Membros titulares, Francisco Aviles Quintanilha, Keli Misleme Carneiro, Aguinaldo Fernandes, Erickson charneski e Rosana Aparecida Freitas Fidler e como **Membros Suplentes**, pela mesma ordem: Isis Gomes de Lima, Everton Diego Kempff, Elisangela Regina Silva, Jean Felix Sochtig, João Antonio Ribeiro de Lima, Charles Alex Oliveira, Fabiane Klasura Rosas e Celia Regina Araujo Kruger.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga 13 de abril de 2021.

JORGE AMILTON DE ALMEIDA
PRESIDENTE

FABIANO RATIN ALVES
VICE-PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 222
12 de abril de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, resolve,

CONCEDER

Férias, conforme abaixo:

Adrieli Almeida Blum - 19/04 a 03/05/2021 – 15 dias
Roseli Tereza Paes – 26/04 a 10/05/2021- 15 dias
Eridiane Aparecida Festa – 13/04 a 12/05/2021 – 30 dias

CASSAR

Férias, conforme abaixo:

Período Aquisitivo - 2020/2021
Bruno Matheus Moreira – 30 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquivé-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 108/2021

OBJETO: Prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas para todas as escolas municipais, Cmeis, CAEE, Polo UAB, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Merenda Escolar..

VALOR: R\$ 16.501,34 (dezesesse mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos).

FORNECEDOR: ANTONIO SILVANO DE OLIVEIRA

CNPJ: 02.344.897/0001-04

ENDEREÇO: RUA TEREZA DE JESUS, 196 - CENTRO, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 12 de abril de 2021.

RATIFICAÇÃO: 12 de abril de 2021.

Ipiranga PR., 12 de abril de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ANTONIO SILVANO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 02.344.897/0001-04, com sede na RUA TEREZA DE JESUS, 196, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas para todas as escolas municipais, Cmeis, CAEE, Polo UAB, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Merenda Escolar.

VALOR CONTRATADO: 16.501,34 (dezesesse mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa 108/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.365.0019.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2021 a 12 de abril de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 12 de abril de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ANTONIO SILVANO DE OLIVEIRA
ANTONIO SILVANO DE OLIVEIRA
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1312

IPIRANGA, 13 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.048.787/0001-88, com sede na JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(S) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de Merenda Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 119.807,65 (cento e dezenove mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 36/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2021 a 12 de outubro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 12 de abril de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA
EVANDRO CARLOS DALAZOANA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: IVA TEREZINHA TUROSKI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.261.250/0001-85, com sede na Frei Caneca, 30, Centro, Cep: 84.010-060, na cidade de Ponta Grossa/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(S) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de Merenda Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 62.214,06 (sessenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 36/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2021 a 12 de outubro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 12 de abril de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

IVA TEREZINHA TUROSKI ME
IVA TEREZINHA TUROSKI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TELMARI BASSO DALAZOANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.958.903/0001-76, com sede na RUA JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(S) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de Merenda Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 64.972,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 36/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2021 a 12 de outubro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 12 de abril de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

TELMARI BASSO DALAZOANA
TELMARI BASSO DALAZOANA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.350.742/0001-26, com sede na RUA BARAO DE TEFFE, 295, Cep: 84010570, Bairro: CENTRO, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(S) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de Merenda Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 47.279,74 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 36/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2021 a 12 de outubro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 12 de abril de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
GABRIEL JOSE MESSIAS
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>